



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2026.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 25 de Agosto de 2023**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “**DIÁRIAS**” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Concessão de uma diária e meia ao Excelentíssimo Vereador Daniel Alexandre e Silva, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, em razão de viagem à cidade de Palmas-TO, no período de 24 a 25 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de realizar visita a Secretaria de Esporte e Juventude do Estado do Tocantins - TO.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente Câmara Municipal de Colinas - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9d311d-08042026142534448**